



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



PORTARIA Nº 004/2026 – de 05/01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos funcionários e servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Senhor **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado entre os meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 - no montante de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), aos funcionários e servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, retroativo a primeiro (1º) de janeiro de 2026.

Art. 2.º Eventual percentual concedido a título de revisão/reajuste do piso de qualquer categoria profissional, deverá ser considerado o percentual concedido pela presente Portaria.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Sede do CISVJ, em 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Presidente do CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.